



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1587/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA 26 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESAU <b>- Fabiana Bahls Machado</b> Secretária Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Rosemeire Miranda Rocha</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	1
EDITAL CMDCA.....	20
TERMO DE CONVÊNIO.....	22

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

XML nr.: 1

GLÓRIA DE DOURADOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.697.803,03	1.654.217,71	1.533.166,50	1.671.057,47	1.656.823,49	2.987.578,54	1.531.444,85	1.742.208,87	1.058.553,88	1.905.192,53	2.111.803,69	1.959.436,31	22.309.286,87	0,00
2	Pessoal Ativo	1.691.187,08	1.647.601,76	1.526.550,55	1.664.441,52	1.650.207,54	2.975.760,63	1.524.250,51	1.735.014,53	1.051.359,54	1.897.998,19	2.104.561,35	1.952.193,97	22.221.127,17	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.393.774,31	1.367.060,56	1.349.098,98	1.264.175,92	1.376.998,99	2.437.420,64	1.265.008,88	1.450.054,50	1.533.383,83	1.574.977,07	1.747.899,49	1.583.957,61	18.343.810,78	0,00
4	Obrigações Patronais	297.412,77	280.541,20	177.451,57	400.265,60	273.208,55	538.339,98	259.241,63	284.960,03	317.975,71	323.021,12	356.661,86	368.236,36	3.877.316,38	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.615,95	6.615,95	6.615,95	6.615,95	6.615,95	11.817,91	7.194,34	7.194,34	7.194,34	7.194,34	7.242,34	7.242,34	88.159,70	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	6.615,95	6.615,95	6.615,95	6.615,95	6.615,95	11.817,91	7.194,34	7.194,34	7.194,34	7.194,34	7.242,34	7.242,34	88.159,70	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Oportunitamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	35.588,00	37.324,00	35.040,08	33.852,00	43.193,89	45.428,78	237.426,75	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.588,00	37.324,00	35.040,08	33.852,00	43.193,89	45.428,78	230.426,75	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.697.803,03	1.654.217,71	1.533.166,50	1.664.057,47	1.656.823,49	2.987.578,54	1.495.856,85	1.704.884,87	1.823.513,80	1.871.340,53	2.068.609,80	1.914.007,53	22.071.860,12	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor		% Sobre a RCL Ajustada
		Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		52.220.812,34	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		150.000,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 193, §1º) (VI)		308.856,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)*		51.761.956,34	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		22.071.860,12	42,64
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)		27.951.456,42	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)		26.553.883,60	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)		25.156.310,78	48,60

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

## Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

## Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

26/07/2023

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.769.862,47	11.805.302,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	12.769.862,47	11.804.673,01	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	1.878.158,08	1.732.968,62	0,00
9	Internos	1.878.158,08	1.732.968,62	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.891.704,39	10.071.704,39	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	10.891.704,39	10.071.704,39	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	628,99	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	10.198.774,37	9.370.893,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa <sup>4</sup>	10.198.774,37	9.370.893,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	10.609.039,48	9.722.670,71	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	171.161,26	3.294,55	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	239.103,65	348.483,16	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	2.571.088,10	2.434.409,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.758.410,37	52.220.812,34	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	150.000,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.408.410,37	52.070.812,34	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	25,85	22,67	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	5,20	4,68	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.290.092,44	62.484.974,81	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	53.361.083,20	56.236.477,33	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	40.882,18	2.308,34	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	1.200.308,55	712.837,29	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ≠ ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajatória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

XML nr.: 3

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

26/07/2023

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.758.410,37	52.220.812,34	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.000,00	150.000,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.408.410,37	52.070.812,34	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	10.869.850,28	11.455.578,71	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	9.782.865,25	10.310.020,84	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição	
29	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 4

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

26/07/2023

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.220.812,34	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	150.000,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.070.812,34	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.331.329,97	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	7.498.196,98	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.644.956,86	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 6

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

26/07/2023

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	52.220.812,34
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.070.812,34
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.761.956,34

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	22.071.860,12	42,64
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	27.951.456,42	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	26.553.883,60	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	25.156.310,78	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	2.434.409,00	4,68
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.484.974,81	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.455.578,71	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.331.329,97	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.644.956,86	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa			

XML nr.: 1

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

26/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.000.000,00	64.000.000,00	8.801.841,73	13,75	26.970.445,90	42,14	37.029.554,10
2	RECEITAS CORRENTES	57.103.000,00	57.103.000,00	8.724.546,80	15,28	26.585.961,05	46,56	30.517.038,95
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.162.500,00	5.162.500,00	1.078.499,48	20,89	2.786.637,92	53,98	2.375.862,08
4	Impostos	4.764.500,00	4.764.500,00	915.925,71	19,22	2.397.623,10	50,32	2.366.876,90
5	Taxas	342.000,00	342.000,00	161.724,86	47,29	384.802,96	112,52	- 42.802,56
6	Contribuição de Melhoria	56.000,00	56.000,00	848,91	1,52	4.212,26	7,52	51.787,74
7	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	215.326,69	21,53	576.161,47	57,62	423.838,53
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	215.326,69	21,53	576.161,47	57,62	423.838,53
12	RECEITA PATRIMONIAL	345.000,00	345.000,00	172.936,01	50,13	549.674,27	159,33	- 204.674,27
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14	Valores Mobiliários	335.000,00	335.000,00	172.936,01	51,62	549.674,27	164,08	- 214.674,27
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	2.039.000,00	2.039.000,00	229.257,91	11,24	657.273,73	32,24	1.381.726,27
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.034.000,00	2.034.000,00	229.257,91	11,27	657.273,73	32,31	1.376.726,27
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.539.000,00	48.539.000,00	7.019.090,12	14,46	21.974.448,02	45,27	26.564.551,98
29	Transferências da União e de suas Entidades	19.353.000,00	19.353.000,00	2.593.338,93	13,40	7.995.467,42	41,31	11.357.532,58
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.186.000,00	21.186.000,00	3.190.621,90	15,06	10.070.060,50	47,53	11.115.939,50
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.235.129,29	15,44	3.908.920,10	48,86	4.091.079,90
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.500,00	17.500,00	9.436,59	53,92	41.765,64	238,66	- 24.265,64
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	15.500,00	7.254,59	46,80	32.362,58	208,79	- 16.862,58
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	2.182,00	109,10	9.403,06	470,15	- 7.403,06
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.897.000,00	6.897.000,00	77.294,93	1,12	384.484,85	5,57	6.512.515,15
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.895.000,00	6.895.000,00	77.294,93	1,12	384.484,85	5,58	6.510.515,15
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.163.500,00	5.163.500,00	0,00	0,00	300.000,00	5,81	4.863.500,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.731.500,00	1.731.500,00	77.294,93	4,46	84.484,85	4,88	1.647.015,15
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.000.000,00	64.000.000,00	8.801.841,73	13,75	26.970.445,90	42,14	37.029.554,10
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.000.000,00	64.000.000,00	8.801.841,73	13,75	26.970.445,90	42,14	37.029.554,10
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.442.725,77	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.000.000,00	64.000.000,00	8.801.841,73	13,75	31.413.171,67	49,08	37.029.554,10
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.853.143,71	0,00	0,00	7.853.143,71	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.853.143,71	0,00	0,00	7.853.143,71	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.000.000,00	72.199.160,14	5.753.975,14	49.736.020,91	22.463.139,23	10.383.992,28	31.413.171,67	40.785.988,47	27.838.475,52
80	DESPESAS CORRENTES	48.381.500,00	52.500.990,17	4.881.652,19	41.641.691,93	10.859.298,24	9.557.094,59	27.957.507,89	24.543.482,28	24.612.209,20
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.932.000,00	24.284.400,04	861.621,82	20.239.791,94	4.044.608,10	4.340.581,44	11.843.963,43	12.440.436,61	11.554.344,71
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	383.500,00	150.000,00	383.500,00	0,00	95.066,17	280.462,59	103.037,41	280.462,59
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.299.500,00	27.833.090,13	3.870.030,37	21.018.399,99	6.814.690,14	5.121.446,98	15.833.081,87	12.000.008,26	12.777.401,90
84	DESPESAS DE CAPITAL	15.038.500,00	19.419.169,97	872.322,95	8.094.328,98	11.324.840,99	826.897,69	3.455.663,78	15.963.506,19	3.226.266,32
85	INVESTIMENTOS	13.717.500,00	18.098.169,97	872.322,95	6.774.328,98	11.323.840,99	609.332,22	2.806.980,91	15.291.189,06	2.577.583,45
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	0,00	217.565,47	648.682,87	671.317,13	648.682,87
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	580.000,00	279.000,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.000.000,00	72.199.160,14	5.753.975,14	49.736.020,91	22.463.139,23	10.383.992,28	31.413.171,67	40.785.988,47	27.838.475,52
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00						

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

26/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	
1	RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>	4.580.411,19	4.081.521,06	3.883.365,87	4.366.980,66	3.694.149,76	5.028.422,75	4.250.072,70	4.909.071,44	4.408.140,26	4.294.129,85	4.363.605,53	4.360.941,27	52.220.812,34
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.580.411,19	4.081.521,06	3.883.365,87	4.366.980,66	3.694.149,76	5.028.422,75	4.250.072,70	4.909.071,44	4.408.140,26	4.294.129,85	4.363.605,53	4.360.941,27	52.220.812,34
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>	4.066.680,78	3.708.212,36	4.046.892,11	3.617.050,23	4.763.714,92	6.341.561,35	3.435.929,66	4.096.891,37	6.077.451,44	4.790.140,83	5.596.982,72	3.960.111,87	54.501.619,64	501.497,35	1.249,70	55.001.867,29
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.066.680,78	3.708.212,36	4.046.892,11	3.617.050,23	4.763.714,92	6.341.561,35	3.435.929,66	4.096.891,37	6.077.451,44	4.790.140,83	5.596.982,72	3.960.111,87	54.501.619,64	501.497,35	1.249,70	55.001.867,29
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	105,33
---	--	--------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

26/07/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	64.000.000,00	72.199.160,14	5.753.975,14	49.736.020,91	100,00	22.463.139,23	10.383.992,28	31.413.171,67	100,01	40.785.988,47
LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.551.361,54	314.387,58	1.023.092,75	2,06	1.528.268,79	337.630,98	969.005,29	3,08	1.582.356,25
Ação Legislativa	2.500.000,00	2.551.361,54	314.387,58	1.023.092,75	2,06	1.528.268,79	337.630,98	969.005,29	3,08	1.582.356,25
JUDICIÁRIA	420.500,00	379.400,00	63.015,32	376.588,76	0,75	2.811,24	57.959,69	367.199,34	1,17	12.200,66
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	305.000,00	375.400,00	62.446,52	374.396,36	0,75	1.003,64	57.390,89	365.006,94	1,16	10.393,06
Administração Geral	115.500,00	4.000,00	568,80	2.192,40	0,00	1.807,60	568,80	2.192,40	0,01	1.807,60
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.654.500,00	17.285.816,50	892.434,64	15.905.854,31	31,97	1.379.962,19	2.893.069,55	8.559.505,16	27,25	8.726.311,34
Administração Geral	13.571.500,00	17.263.816,50	888.850,24	15.893.130,41	31,95	1.370.686,09	2.892.785,15	8.550.081,26	27,22	8.713.735,24
Controle Interno	5.000,00	3.000,00	284,40	1.421,40	0,00	1.578,60	284,40	1.421,40	0,00	1.578,60
Defesa Civil	78.000,00	19.000,00	3.300,00	11.302,50	0,02	7.697,50	0,00	8.002,50	0,03	10.997,50
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.705.500,00	3.166.729,88	175.612,81	2.030.781,88	4,08	1.135.948,00	457.005,62	1.099.326,62	3,50	2.067.403,26
Administração Geral	97.500,00	142.500,00	2.973,85	63.734,51	0,13	78.765,49	3.008,13	62.976,91	0,20	79.523,09
Assistência ao Idoso	65.500,00	120.000,00	18.008,08	87.008,08	0,17	32.991,92	188,08	69.188,08	0,22	50.811,92
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	55.500,00	31.000,00	0,00	1.785,71	0,00	30.014,29	0,00	1.785,71	0,01	30.014,29
Assistência Comunitária	2.472.000,00	2.857.429,88	154.630,88	1.878.253,58	3,78	979.176,30	453.809,41	965.375,92	3,07	1.892.053,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	11.386.000,00	12.835.270,24	1.129.947,20	10.245.102,82	20,60	2.590.167,42	2.368.906,88	7.844.391,50	24,98	4.990.878,74
Administração Geral	4.204.500,00	4.267.225,60	258.519,76	3.833.484,64	7,71	433.740,96	1.022.298,49	2.800.489,61	8,92	1.466.735,99
Atenção Básica	5.026.500,00	5.466.811,73	499.025,15	3.731.498,24	7,50	1.735.313,49	1.145.472,59	2.742.697,16	8,73	2.724.114,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.697.000,00	2.774.182,91	347.014,04	2.506.592,94	5,04	267.589,97	157.966,51	2.179.448,12	6,94	594.734,79
Suporte Profilático e Terapêutico	213.500,00	213.500,00	23.458,25	115.627,00	0,23	97.873,00	29.167,29	79.736,85	0,25	133.763,15
Vigilância Sanitária	54.500,00	54.500,00	1.930,00	3.850,00	0,01	50.650,00	1.920,00	1.920,00	0,01	52.580,00
Vigilância Epidemiológica	190.000,00	39.050,00	0,00	54.050,00	0,11	5.000,00	12.062,00	40.099,76	0,13	18.950,24
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.462.500,00	17.247.221,70	851.190,21	10.404.538,47	20,92	6.842.683,23	2.445.845,17	6.156.690,71	19,60	11.090.530,99
Alimentação e Nutrição	347.000,00	347.063,01	30.803,11	99.555,83	0,20	247.507,18	16.093,22	44.531,26	0,14	302.531,75
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.235.500,00	13.229.218,23	597.557,10	8.772.559,67	17,64	4.456.658,56	1.966.824,49	5.187.949,75	16,52	8.041.268,48
Ensino Superior	222.000,00	264.690,00	222.690,00	223.190,00	0,45	41.500,00	222.690,00	222.920,00	0,71	41.770,00
Educação Infantil (Educação Básica)	3.658.000,00	3.406.250,46	140,00	1.309.232,97	2,63	2.097.017,49	240.237,46	701.289,70	2,23	2.704.960,76
CULTURA	1.060.500,00	1.615.955,84	165.532,55	1.438.926,59	2,89	177.029,25	213.304,53	1.389.027,57	4,42	226.928,27
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	379,04	0,00	6.620,96	0,00	379,04	0,00	6.620,96
Difusão Cultural	1.053.500,00	1.608.955,84	165.532,55	1.438.547,55	2,89	170.408,29	213.304,53	1.388.648,53	4,42	220.307,31
DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
URBANISMO	3.374.000,00	4.585.293,63	96.913,58	631.838,20	1,27	3.953.455,43	4.046,66	527.664,14	1,68	4.057.629,49
Administração Geral	82.500,00	90.977,12	3.823,00	26.224,05	0,05	64.753,07	4.046,66	15.140,57	0,05	75.836,55
InfraEstrutura Urbana	3.085.500,00	4.288.316,51	93.090,58	605.614,15	1,22	3.682.702,36	0,00	512.523,57	1,63	3.775.792,94
Serviços Urbanos	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
HABITAÇÃO	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
Habituação Urbana	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
SANEAMENTO	2.785.000,00	2.815.695,06	351.649,42	1.865.994,68	3,75	949.700,38	379.832,12	1.195.263,22	3,80	1.620.431,84
Serviços Urbanos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.754.000,00	2.784.695,06	351.649,42	1.865.994,68	3,75	918.700,38	379.832,12	1.195.263,22	3,80	1.589.431,84
GESTÃO AMBIENTAL	154.500,00	230.421,52	100,59	3.625,59	0,01	226.795,93	100,59	3.625,59	0,01	226.795,93
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	152.000,00	227.921,52	100,59	3.625,59	0,01	224.295,93	100,59	3.625,59	0,01	224.295,93

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	290.500,00	290.500,00	7.494,00	8.504,00	0,02	281.996,00	5.204,00	5.204,00	0,02	285.296,00				
Extensão Rural	290.500,00	290.500,00	7.494,00	8.504,00	0,02	281.996,00	5.204,00	5.204,00	0,02	285.296,00				
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00				
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00				
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ENERGIA	1.052.500,00	1.160.840,97	326.751,56	883.574,47	1,78	277.266,50	316.126,31	580.606,59	1,85	580.234,38				
Energia Elétrica	1.052.500,00	1.160.840,97	326.751,56	883.574,47	1,78	277.266,50	316.126,31	580.606,59	1,85	580.234,38				
TRANSPORTE	4.387.500,00	4.626.954,80	1.195.256,79	2.694.066,98	5,42	1.932.887,82	555.605,87	1.640.039,08	5,22	2.986.915,72				
Transporte Rodoviário	4.387.500,00	4.626.954,80	1.195.256,79	2.694.066,98	5,42	1.932.887,82	555.605,87	1.640.039,08	5,22	2.986.915,72				
DESPORTO E LAZER	1.675.500,00	1.384.198,46	33.688,89	520.031,41	1,05	864.167,05	36.722,67	146.477,40	0,47	1.237.721,06				
Desporto Comunitário	1.675.500,00	1.384.198,46	33.688,89	520.031,41	1,05	864.167,05	36.722,67	146.477,40	0,47	1.237.721,06				
ENCARGOS ESPECIAIS	1.470.000,00	1.703.500,00	150.000,00	1.703.500,00	3,43	0,00	312.631,64	929.145,46	2,96	774.354,54				
Serviço da Dívida Interna	1.470.000,00	1.703.500,00	150.000,00	1.703.500,00	3,43	0,00	312.631,64	929.145,46	2,96	774.354,54				
RESERVA	580.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00				
Reserva de Contingência	580.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	64.000.000,00	72.199.160,14	5.753.975,14	49.736.020,91	100,00	22.463.139,23	10.383.992,28	31.413.171,67	100,01	40.785.988,47				

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh:mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

26/07/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.013.946,73	4.628.737,40	4.325.702,58	4.962.309,94	4.191.821,71	5.555.379,42	4.850.179,00	5.673.487,31	4.918.421,13	4.846.253,60	4.935.461,20	4.899.857,36	58.801.559,38	64.635.967,27
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	790.241,78	377.204,94	433.393,27	422.637,29	364.311,64	859.213,68	282.435,36	298.242,53	629.734,76	497.725,79	435.282,78	643.216,70	6.033.640,52	5.189.467,27
3	IPTU	624.080,93	83.804,12	77.842,13	72.587,27	99.917,14	72.013,75	47.074,15	40.012,92	55.811,04	51.878,44	41.148,29	174.661,60	1.440.831,78	1.482.467,27
4	ISS	76.625,55	115.601,52	199.410,20	221.424,19	147.343,60	581.885,30	99.622,25	90.015,60	301.675,52	179.980,79	156.874,52	184.220,34	2.354.679,38	1.532.000,00
5	ITBI	19.783,93	17.968,00	28.993,20	11.271,62	17.004,66	44.598,03	38.676,68	50.548,70	134.337,93	58.048,92	148.722,52	99.104,09	669.058,28	762.000,00
6	IRRF	50.741,92	71.129,82	65.365,14	64.451,83	66.382,67	125.782,27	55.114,45	77.385,85	79.964,27	121.549,88	32.829,95	78.364,40	889.062,45	1.015.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.009,45	88.701,48	61.782,60	52.902,38	33.663,57	34.934,33	41.947,83	40.279,46	57.946,00	86.267,76	55.707,50	106.866,27	680.008,63	398.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	67.055,63	54.328,95	57.159,07	56.477,71	48.223,94	25.118,00	83.168,63	90.907,97	89.737,15	97.021,03	86.795,74	128.530,95	884.524,77	1.000.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	98.900,04	119.262,74	121.688,00	90.103,53	87.516,25	83.079,31	100.702,82	85.526,02	107.258,84	83.250,58	91.622,40	81.313,61	1.150.224,14	345.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	98.900,04	119.262,74	121.688,00	90.103,53	87.516,25	83.079,31	100.702,82	85.526,02	107.258,84	83.250,58	91.622,40	81.313,61	1.150.224,14	345.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	137.462,95	108.415,66	93.253,28	100.412,23	95.176,04	107.907,06	102.234,74	110.254,11	119.884,66	95.642,31	116.407,34	112.850,57	1.299.500,95	2.039.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.918.564,19	3.968.276,21	3.619.569,22	4.292.076,35	3.596.380,51	4.478.693,84	4.269.756,43	5.081.718,79	3.965.895,70	4.064.913,77	4.199.755,36	3.930.106,52	49.385.706,69	56.045.000,00
16	Cota-Parte do FPM	1.585.730,89	1.152.119,29	1.061.085,15	1.009.586,62	1.268.866,59	1.971.564,27	1.279.342,89							

XML nr.: 4

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

26/07/2023

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>a</sup>	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

## Nota Explicativa

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

26/07/2023

## ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.103.000,00	26.585.961,05	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.162.500,00	2.786.637,92	
3	IPTU	1.455.500,00	410.586,44	
4	ISS	1.532.000,00	1.012.389,02	
5	ITBI	762.000,00	529.438,84	
6	IRRF	1.015.000,00	445.208,80	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	398.000,00	389.014,82	
8	Contribuições	1.000.000,00	576.161,47	
9	Receita Patrimonial	345.000,00	549.674,27	
10	Aplicações Financeiras (II)	335.000,00	549.674,27	
11	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	
12	Transferências Correntes	48.539.000,00	21.974.448,02	
13	Cota-Parte do FPM	15.400.000,00	6.228.594,49	
14	Cota-Parte do ICMS	14.400.000,00	6.700.812,89	
15	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.144.127,79	
16	Cota-Parte do ITR	480.000,00	28.112,46	
17	Transferências da LC 61/1989	104.000,00	42.308,41	
18	Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	3.908.920,10	
19	Outras Transferências Correntes	8.515.000,00	3.921.571,88	
20	Demais Receitas Correntes	2.056.500,00	699.039,37	
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.871,06	
22	Receitas Correntes Restantes	2.056.500,00	697.168,31	
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	56.768.000,00	26.034.415,72	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.897.000,00	384.484,85	
27	Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	0,00	
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
29	Alienação de Bens	1.000,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
32	Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00	
33	Transferências de Capital	6.895.000,00	384.484,85	
34	Convênios	5.510.000,00	84.484,85	
35	Outras Transferências de Capital	1.385.000,00	300.000,00	
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.896.000,00	384.484,85	
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	63.664.000,00	26.418.900,57	
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	63.664.000,00	26.418.900,57	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.500.990,17	41.641.691,93	27.957.507,89	24.612.209,20	168.212,21	329.020,25	328.674,75

45	Pessoal e Encargos Sociais	24.284.400,04	20.239.791,94	11.843.963,43	11.554.344,71	136.512,21	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	383.500,00	383.500,00	280.462,59	280.462,59	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	27.833.090,13	21.018.399,99	15.833.081,87	12.777.401,90	31.700,00	329.020,25	328.674,75
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.117.490,17	41.258.191,93	27.677.045,30	24.331.746,61	168.212,21	329.020,25	328.674,75
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.419.169,97	8.094.328,98	3.455.663,78	3.226.266,32	0,00	157.201,31	157.201,31
52	Investimentos	18.098.169,97	6.774.328,98	2.806.980,91	2.577.583,45	0,00	157.201,31	157.201,31
53	Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	1.320.000,00	1.320.000,00	648.682,87	648.682,87	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.099.169,97	6.774.328,98	2.806.980,91	2.577.583,45	0,00	157.201,31	157.201,31
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	70.495.660,14	48.032.520,91	30.484.026,21	26.909.330,06	168.212,21	486.221,56	485.876,06
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX + XXXI)	70.495.660,14	48.032.520,91	30.484.026,21	26.909.330,06	168.212,21	486.221,56	485.876,06

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA		Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		- 1.144.517,76
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		- 1.144.517,76

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		214.500,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2023 VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		- 1.144.517,76

## ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo	
			em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		12.769.862,47	11.805.302,00
72	DEDUÇÕES (XL)		10.255.448,77	9.392.895,96
73	Disponibilidade de Caixa		10.255.359,95	9.392.807,14
74	Disponibilidade de Caixa Bruta		10.665.625,06	9.739.487,25
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		171.161,26	3.294,55
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		239.103,85	343.385,56
77	Demais Haveres Financeiros		88,82	88,82
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		2.514.413,70	2.412.406,04

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA		Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		102.007,66

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		400.000,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)		- 167.866,71

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		- 65.859,05

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		- 65.859,05
----	---	--	-------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS		Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.853.143,71
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.853.143,71
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

## Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

26/07/2023

Nr.	GI - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	171.161,26	168.212,21	0,00	2.949,05	0,00	1.200.308,55	486.221,56	485.876,06	1.249,70	713.182,79	716.131,84
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	171.161,26	168.212,21	0,00	2.949,05	0,00	1.200.308,55	486.221,56	485.876,06	1.249,70	713.182,79	716.131,84
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	171.161,26	168.212,21	0,00	2.949,05	0,00	1.200.308,55	486.221,56	485.876,06	1.249,70	713.182,79	716.131,84
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	136.512,21	136.512,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	34.649,05	31.700,00	0,00	2.949,05	0,00	501.497,35	329.020,25	328.674,75	1.249,70	171.572,90	174.521,95
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.811,20	157.201,31	157.201,31	0,00	541.609,89	541.609,89
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	171.161,26	168.212,21	0,00	2.949,05	0,00	1.200.308,55	486.221,56	485.876,06	1.249,70	713.182,79	716.131,84

Nota Explicativa

XML nr.: 8

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/07/2023

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.764.500,00	2.397.623,10
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.455.500,00	410.586,44
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	762.000,00	529.438,84
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.532.000,00	1.012.389,02
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.000,00	445.208,80
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.330.000,00	17.688.494,47
7	2.1- Cota-Parte FPM	18.800.000,00	7.785.742,92
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	7.785.742,92
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	8.376.015,95
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	52.885,52
12	2.4- Cota-Parte ITR	600.000,00	35.140,51
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.430.159,72
14	2.6- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	8.549,85
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.094.500,00	20.086.117,57
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.506.000,00	3.537.698,55
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 2% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.517.625,00	1.483.830,50

## FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.250.000,00	3.992.892,97
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.050.000,00	3.992.892,97
21	6.1.1- Principal	8.000.000,00	3.908.920,10
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	83.972,87
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	0,00
29	6.3.1- Principal	200.000,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	494.000,00	371.221,55

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	270.314,37
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	270.314,37

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	4.263.207,34
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.577.069,95	5.635.092,88	3.531.167,37	3.531.167,37	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.705.000,00	5.164.800,00	3.098.496,20	3.098.496,20	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	1.683.000,00	1.215.800,00	607.996,73	607.996,73	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	5.022.000,00	3.949.000,00	2.490.499,47	2.490.499,47	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.872.069,95	470.292,88	432.671,17	432.671,17	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	852.869,95	85.202,88	85.202,88	85.202,88	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	1.019.200,00	385.090,00	347.468,29	347.468,29	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.308.114,67	3.241.810,87	3.241.810,87	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.308.114,67	3.241.810,87	3.241.810,87	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.164.800,00	3.098.496,20	3.098.496,20	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL <sup>2</sup>	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.795.025,08	3.098.496,20	3.098.496,20	77,60
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) <sup>3</sup>	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	399.289,30	751.082,10	751.082,10	351.792,80	18,81

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	327.069,95	327.069,95	218.582,21	218.582,21	70.774,29	218.582,21
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	270.314,17	270.314,17	170.314,17	170.314,17	62.378,29	170.314,17
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	56.755,78	56.755,78	48.268,04	48.268,04	8.396,00	48.268,04

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.293.931,50	3.869.406,72	1.958.573,25	1.808.136,16	0,00
72	20.1- Educação Infantil	9.591,00	8.090,09	8.090,09	8.090,09	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	4.284.340,50	3.861.316,63	1.950.483,16	1.800.046,07	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) <sup>6</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.873.299,34	9.504.499,60	5.489.740,62	5.339.303,53	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.545.460,95	1.309.092,97	701.289,70	701.289,70	0,00
81	21.1.1- Creche	1.689.595,21	866.394,30	446.569,19	446.569,19	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	855.865,74	442.698,67	254.720,51	254.720,51	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.327.838,39	8.195.406,63	4.788.450,92	4.638.013,83	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	1.958.573,25
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.537.698,55
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	351.792,80
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	170.314,17
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.314.793,17

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) <sup>11</sup>	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) <sup>12</sup>	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.021.529,39	0,00	5.021.529,39	5.314.793,17	26,46

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	757.434,60	265.556,95	265.540,40	0,00	491.894,20
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	100.516,64	99.216,64	99.200,09	0,00	1.316,55
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	656.917,96	166.340,31	166.340,31	0,00	490.577,65
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.637.000,00	333.642,42
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.679.000,00	245.685,12
98	31.1.1- Salário-Educação	251.000,00	127.471,59
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	167.000,00	70.894,64
101	31.1.4 - PNATE	66.000,00	782,37
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.195.000,00	46.536,52
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.958.000,00	87.957,30
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) <sup>6</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.370.720,25	900.038,87	666.950,09	349.153,87	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	860.789,51	140,00	0,00	0,00	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.901.379,84	577.153,04	399.498,83	218.370,04	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	264.690,00	223.190,00	222.920,00	89.306,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	343.860,90	99.555,83	44.531,26	41.477,83	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.241.721,70	10.404.538,47	6.156.690,71	5.688.457,40	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	12.905.238,89	9.439.610,78	5.809.828,83	5.341.595,52	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	9.496.390,04	7.528.744,31	4.413.788,63	4.336.670,95	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	222.690,00	222.690,00	222.690,00	89.076,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.186.158,85	1.688.176,47	1.173.350,20	915.848,57	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	4.336.482,81	964.927,69	346.861,88	346.861,88	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.336.482,81	964.927,69	346.861,88	346.861,88	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	987.858,10	29.522,55
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.992.892,97	127.471,59
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.697.507,68	95.980,44
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.283.243,39	61.013,70
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	884.049,93	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.167.293,32	61.013,70

## Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).  
 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.  
 11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).  
 12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 12

GLÓRIA DE DOURADOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

26/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.764.500,00	4.764.500,00	2.397.623,10	50,32
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.455.500,00	1.455.500,00	410.586,44	28,21
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	762.000,00	762.000,00	529.438,84	69,48
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.532.000,00	1.532.000,00	1.012.389,02	66,08
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.015.000,00	1.015.000,00	445.208,80	43,86
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.530.000,00	37.530.000,00	17.679.944,62	47,11
7	Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	7.785.742,92	45,80
8	Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	35.140,51	5,86
9	Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.430.159,72	79,45
10	Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	8.376.015,95	46,53
11	Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	52.885,52	40,68
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.294.500,00	42.294.500,00	20.077.567,72	47,47

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.913.500,00	2.639.761,73	2.039.134,35	77,25	1.544.180,98	58,50	1.192.962,10	45,19
15	Despesas Correntes	2.741.000,00	2.467.261,73	1.924.384,35	78,00	1.429.430,98	57,94	1.078.212,10	43,70
16	Despesas de Capital	172.500,00	172.500,00	114.750,00	66,52	114.750,00	66,52	114.750,00	66,52
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.564.000,00	1.952.593,00	1.888.541,91	96,72	1.888.541,91	96,72	868.541,91	44,48
18	Despesas Correntes	1.500.000,00	1.888.593,00	1.888.541,91	100,00	1.888.541,91	100,00	868.541,91	45,99
19	Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	42.558,99	42,56	35.672,74	35,67	29.241,04	29,24
21	Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	42.558,99	42,56	35.672,74	35,67	29.241,04	29,24
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.623.000,00	3.618.546,32	3.232.811,56	89,34	2.356.914,09	65,13	2.203.758,42	60,90
33	Despesas Correntes	3.619.000,00	3.615.546,32	3.232.811,56	89,41	2.356.914,09	65,18	2.203.758,42	60,95
34	Despesas de Capital	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.205.500,00	8.315.901,05	7.203.046,81	86,62	5.825.309,72	70,05	4.294.503,47	51,64

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.203.046,81	5.825.309,72	4.294.503,47
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.203.046,81	5.825.309,72	4.294.503,47

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.011.635,16
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.011.635,16

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	2.813.674,56	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	29,01

## LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.599.000,00	2.599.000,00	1.135.788,08	43,70
63	Proveniente da União	2.237.000,00	2.237.000,00	1.027.803,85	45,95
64	Proveniente dos Estados	362.000,00	362.000,00	107.984,23	29,83
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	580.000,00	580.000,00	305.021,25	52,59
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.179.000,00	3.179.000,00	1.440.809,33	45,32

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.113.000,00	2.827.050,00	1.692.363,89	59,86	1.198.516,18	42,39	1.124.941,60	39,79
70	Despesas Correntes	1.894.000,00	2.224.119,46	1.406.624,40	63,24	1.074.975,24	48,33	1.001.400,66	45,02
71	Despesas de Capital	219.000,00	602.930,54	285.739,49	47,39	123.540,94	20,49	123.540,94	20,49
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	133.000,00	821.589,91	618.051,03	75,23	290.906,21	35,41	252.467,81	30,73
73	Despesas Correntes	131.000,00	819.589,91	618.051,03	75,41	290.906,21	35,49	252.467,81	30,80
74	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	113.500,00	113.500,00	73.068,01	64,38	44.064,11	38,82	34.798,56	30,66
76	Despesas Correntes	113.500,00	113.500,00	73.068,01	64,38	44.064,11	38,82	34.798,56	30,66
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.500,00	54.500,00	3.850,00	7,06	1.920,00	3,52	1.920,00	3,52
79	Despesas Correntes	44.500,00	44.500,00	3.850,00	8,65	1.920,00	4,31	1.920,00	4,31
80	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.000,00	54.050,00	54.050,00	100,00	40.099,76	74,19	40.099,76	74,19
82	Despesas Correntes	184.000,00	54.050,00	54.050,00	100,00	40.099,76	74,19	40.099,76	74,19
83	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	581.500,00	648.679,28	600.673,08	92,60	443.575,52	68,38	341.418,00	52,59
88	Despesas Correntes	581.500,00	648.679,28	600.673,08	92,60	443.575,52	68,38	341.418,00	52,59
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.180.500,00	4.519.369,19	3.042.056,01	67,31	2.019.081,78	44,68	1.795.645,73	39,73

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.026.500,00	5.466.811,73	3.731.498,24	68,26	2.742.697,16	50,17	2.317.903,70	42,40
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.697.000,00	2.774.182,91	2.506.592,94	90,35	2.179.448,12	78,56	1.121.009,72	40,41
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	213.500,00	213.500,00	115.627,00	54,16	79.736,85	37,35	64.039,60	30,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	54.500,00	54.500,00	3.850,00	7,06	1.920,00	3,52	1.920,00	3,52
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	59.050,00	54.050,00	91,53	40.099,76	67,91	40.099,76	67,91
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.204.500,00	4.267.225,60	3.833.484,64	89,84	2.800.489,61	65,63	2.545.176,42	59,64
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.386.000,00	12.835.270,24	10.245.102,82	79,82	7.844.391,50	61,12	6.090.149,20	47,45

## Nota Explicativa

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).

XML nr.: 13

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

26/07/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
5	Provisões de PPP	0,00		0,00
6	Outros passivos	0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00		0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00		0,00
10	Garantias Concedidas	0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14

26/07/2023

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	64.000.000,00
3	Previsão Atualizada	64.000.000,00
4	Receitas Realizadas	26.970.445,90
5	Déficit Orçamentário	4.442.725,77
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.853.143,71
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	64.000.000,00
9	Dotação Atualizada	72.199.160,14
10	Despesas Empenhadas	49.736.020,91
11	Despesas Liquidadas	31.413.171,67
12	Despesas Pagas	27.838.475,52
13	Superávit Orçamentário	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	49.736.020,91
15	Despesas Liquidadas	31.413.171,67

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	52.220.812,34
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.070.812,34
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.761.956,34

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	214.500,00	- 1.144.517,76	- 533,57
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	400.000,00	102.007,66	25,51

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	171.161,26	0,00	168.212,21	2.949,05
40	Poder Executivo	171.161,26	0,00	168.212,21	2.949,05
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.200.308,55	1.249,70	485.876,06	713.182,79
46	Poder Executivo	1.200.308,55	1.249,70	485.876,06	713.182,79
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	1.371.469,81	1.249,70	654.088,27	716.131,84

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.314.793,17	25,00	26,46
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	3.098.496,20	70,00	77,60
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000,00
57	Despesa de Capital Líquida	8.094.328,98	11.324.840,99

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.500,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.805.830,25	15,00	28,92

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	

### EDITAL CMDCA

#### PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

#### EDITAL CMDCA Nº 005\2023

Dispõe sobre o Resultado do Exame de Conhecimento aplicado aos candidatos a membro do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de Glória de Dourados-MS, e estabelece cronograma.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Dourados/MS, através de sua Comissão Especial Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, nas Leis Municipais nº 606 de 10 de fevereiro de 1994, e nº 1.182 de 31 de março de 2021 e Resolução CMDCA Nº 004/2023. Torna público **RESULTADO** do Exame de Conhecimentos, etapa eliminatória, aplicado aos candidatos a membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, no dia 23 de Julho de 2023.

NOME	RESULTADO
AMADEU FRANCISCO SANTOS	REPROVADO/DESCCLASSIFICADO
AMANDA MARQUES URSOLINO ROCHA	APROVADA/CLASSIFICADA
DANILA DA SILVA NEIVA	APROVADA/CLASSIFICADA
EDIANE CARLA COSTA DA SILVA	APROVADA/CLASSIFICADA
ELAINE RODRIGUES MENDES	APROVADA/CLASSIFICADA
ELISANGELA DA SILVA MENEZES	APROVADA/CLASSIFICADA

FABIANA AMARAL DE ALMEIDA SANTOS	APROVADA/CLASSIFICADA
LAURA PEDROSO DE MORAES	APROVADA/CLASSIFICADA
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DOS ANJOS	APROVADO/CLASSIFICADO
MARCIA SILVA SANTOS DUARTE	APROVADA/CLASSIFICADA
MARCIO SERGIO RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
MARTA APARECIDA GOMES FERREIRA	APROVADA/CLASSIFICADA
MOISES GOMES DA SILVA	REPROVADO/DESCCLASSIFICADO
REGINA MIDORI YANAKA KOMORI	APROVADA/CLASSIFICADA
ROSANGELA APARECIDA CORREIA	APROVADA/CLASSIFICADA



Ricardo Silva Giglio Junior

Edio Santos Valentim  
Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral  
De Gloria de Dourados

43.489.231/0001-13

**Ricardo Silva Giglio Junior**  
**GIGLIO ENSINO E CAPACITAÇÕES**

**CRONOGRAMA** do Processo de Eleição em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	03/04/2023
Inscrições na SEASC das 07:00 às 13:00 h	17/04/2023 a 12/05/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições.	15/05/2023 a 17/05/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	17/05/2023
Prazo para recurso.	17/05/2023 a 31/05/2023
Análise dos recursos.	01/06/2023 a 03/06/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.	15/06/2023
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	15/06/2023
Exame de conhecimento específico	23/07/2023
Publicação do Gabarito	24/07/2023
Publicação da lista dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no meio de comunicação.	26/07/2023
Prazo para recurso.	27/07/2023 a 28/07/2023
Análise dos recursos.	29/07/2023 a 31/07/2023
Divulgação da lista definitiva dos candidatos a participarem do pleito	01/08/2023
Reunião com todos os habilitados ao pleito para sorteio de numero, regras de campanha, etc.	08/08/2023
Realização do PLEITO.	01/10/2023
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	02/10/2023
Prazo para recurso.	03/10/2023 a 04/10/2023
Análise dos recursos.	05/10/2023 a 06/10/2023
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para diplomação e posse.	07/10/2023
Divulgação da data e local do curso de formação.	07/10/2023
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	a ser decidido
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2024

Gloria de Dourados- MS, 26 de Julho de 2023.

Edio dos Santos Valentim  
Presidente do CMDCA e Comissão Especial Eleitoral

## TERMO DE CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Fone (67) 3466-1611 | e-mail: gabinete@gloriadedourados.ms.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

**TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022**

**EMENTA: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNAEPE.**

**CONVENENTE:** O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Parque CEAD, CEP 79.730-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.155.942/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 202.235 SSP/MS e do CPF nº 390.266.041-49, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável Sr. **Magner de Paula Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 751.068 SSP/MS e do CPF nº 840.320.491-49, doravante denominado **CONCEDENTE**.

**CONVENIADA:** a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei Federal nº 11.153/2005 e instituída pelo Decreto Federal nº 5.643/2005, com sede na Rua João Rosa Góes nº 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Sr. **Jones Dari Goettert**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.044.433.454 SSP/RS e do CPF nº 543.811.180-49, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Major Capilé nº 2220, 1º andar, Sala 12, Jardim Central, CEP 79.805-011, Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.039/0001-46, credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 26 de março de 2021, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pela Diretora Executiva Sra. **Raquel Prediger Anjos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.050.777 SSP/MS e do CPF nº 600.876.411-00.

Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 1997 – CEAD – CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Fone (67) 3466-1611 | e-mail: gabinete@gloriadedourados.ms.gov.br

As partes supra identificadas, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO** em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal 8.958/1994, Resolução COUNI/UFGD nº 92/2011, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira, com a finalidade de prorrogação da vigência do convênio nº 003/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

1.2. Este Termo Aditivo também tem por objeto a alteração da cláusula quinta, do termo de convênio nº 003/2022, alterando seu valor, a fim de que seja incluído no repasse inicial feito pelo CONVENTENENTE à CONVENIADA no valor de R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais), o montante de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), dividido em 05 (cinco) parcelas mensais, passando o valor final a ser a quantia de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Plano de Trabalho atualizado e aprovado e consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 05 (cinco) meses, a partir 02/07/2023 até 02/12/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR**

Fica incluído no repasse inicial feito pelo CONVENTENENTE à CONVENIADA no valor de R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais), o montante de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), dividido em 05 (cinco) parcelas mensais, passando o valor final a ser a quantia de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Plano de Trabalho atualizado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Convênio inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do resumo do presente Termo será providenciada pelo Município de Glória de Dourados/MS, no Diário Oficial do Município, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA**

Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 1997 – CEAD – CEP 79730-000

CGC Nº 03.155.942/0001-37

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Fone (67) 3466-1611 | e-mail: gabinete@gloriadedourados.ms.gov.br

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 19 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por ARISTEU PEREIRA NANTES:  
39026604149  
Assinado digitalmente por ARISTEU PEREIRA NANTES:  
39026604149  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico, CN=ARISTEU PEREIRA  
NANTES, OU=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CN=ARISTEU PEREIRA NANTES  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-23 10:23:11  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**MUNICÍPIO GLÓRIA DE  
DOURADOS**  
Aristeu Pereira  
Nantes Prefeito  
Municipal  
**CONCEDENTE**

Assinado digitalmente por MAGNER DE PAULA RIBEIRO:  
84032049149  
Assinado digitalmente por MAGNER DE PAULA RIBEIRO:  
84032049149  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=GO LU TI Multipla vs,  
OU=2108091600166, OU=Mecconferencia, O=Certificado  
PPA3, CN=MAGNER DE PAULA RIBEIRO84032049149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-23 10:28:01  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**SECRETARIA MUN. DE DESENV.  
SUSTENTÁVEL / FUNDO MUNICIPAL  
DEMEIO AMBIENTE**  
Magner de Paula Ribeiro  
Ordenador de Despesas - Decreto nº  
65/2021.  
**CONCEDENTE**

Assinado de forma digital  
por RAQUEL PREDIGER  
ANJOS:600876411  
00  
Assinado de forma digital  
por RAQUEL PREDIGER  
ANJOS:60087641100  
Dados: 2023.06.23  
14:08:31 -04'00'

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERALDA GRANDE DOURADOS**  
Jones Dari Goettert  
Reitor  
**CONVENENTE**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO**  
Raquel Prediger  
Anjos Diretora  
Executiva  
**INTERVENIENTE**

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por ESTEFANIA KINTSCHEV:  
043.304.131-59  
Assinado digitalmente por ESTEFANIA KINTSCHEV:  
043.304.131-59  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICOM, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,  
CN=ESTEFANIA KINTSCHEV  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-23 10:23:32  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CPF: 043.304.131 - 59

Assinado digitalmente por  
MARONEI DE SOUZA SILVA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
OAB, OU=24284353000129,  
OU=Presencial, OU=Assinatura  
Tipo A3, OU=ADVOGADO,  
CN=MARONEI DE SOUZA SILVA  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023-06-23 10:29:44  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CPF: 542.958.071- 68

Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 1997 – CEAD – CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Página 3 de 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 04/07/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 56/2023 - DICONV (11.01.11.02) - DICONV (11.01.11.02)**  
(Nº do Processo: 23005.013391/2022-00)

*(Assinado digitalmente em 05/07/2023 09:04)*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **834940fa51**